



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000287

Data e Hora de Emissão
15/10/2019 11:47:51

Código de Verificação
3FNL-IENH

20191015:ISS39776000151

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **15.539.776/0001-51**

Inscrição Municipal: **470.075-9**

Nome/Razão Social: **UNIT SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI EPP**

Endereço: **AV GOV AGAMENON MAGALHAES 2656, SALA 0701 SALA 701 - ESPINHEIRO - CEP: 52020-000**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **unit.solucoes@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **733.877.894-91**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Alfredo Fernandes 292, sala 602/603 - Casa Forte - CEP: 52060-320**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO CONFORME CONTRATO - PERÍODO 01/10/2019 A 31/10/2019

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.000,00

Código da Atividade Prestada

3329501 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL

14.13 - Carpintaria e serralheria.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	18,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.

RECIBO

R\$ 3.000,00

Recebemos do Sr. SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF 733.877.894-91, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), relativo a Nota Fiscal nº 287, referente ao aluguel mensal do mobiliário de escritório instalado na Rua Alfredo Fernandes, 295 sl. 602/603 – Casa Forte – Recife/PE, no período 01/10/2019 a 31/10/2019, conforme contrato de locação.

Pelo qual damos plena e geral quitação.

Recife/PE, 15 de outubro de 2019


UNIT SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI EPP
Ricardo Cassiano de Pinho Guimarães
Procurador